

PORTARIA Nº 107 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a portaria nº219/2021, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Nova Trento.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei nº 1.550 de 20/06/1997, alterada pela Lei Complementar nº 505, de 16 de março de 2011;

Resolve,

Art. 1º – Fica alterada a Portaria nº de 01 de abril de 2021, que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, do município de Nova Trento. Conforme segue os seguintes representantes:

III - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Fabiana Semiano
Suplente – Juceli Maria Armelini

Titular – Naiara Grott Feller Erbs
Suplente – Tamires Leite Merizio.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, em 04 de fevereiro de 2022.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal de Nova Trento

Daniel Rongalio
Secretário M. Administração e
Finanças.

Registra a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.